



EDITAL Nº 05/2011

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

A SPDM/PABSF - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina através do presente Edital torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo para preenchimento das vagas que constam no Anexo I e formação de cadastro reserva para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Nº **11.350 de 5 de outubro de 2006**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo Seletivo reger-se-á, em todas as suas etapas, pelas normas constantes neste Edital, **publicado na Unidade Básica de Saúde** (Conforme Anexo I e respectiva área de abrangência) e no site da SDPM/PABSF www.spdmpsf.com.br.

1.2 O presente Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão Examinadora do Processo Seletivo, designada pela SPDM/PABSF – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina / Programa de Atenção Básica e Saúde da Família, denominada SPDM/PABSF, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 Consideram-se atividades do ACS na sua área de atuação, conforme a Lei 11.350 de 05/10/2006:

“Art.3º O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS”

Parágrafo Único: São considerados atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação:

I - a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio - cultural da comunidade;

II- a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;

III- o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos;

IV- o estímulo à participação da comunidade nas políticas voltadas para a área de saúde;

V- a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família e;



VI- a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

2.2. NÚMERO DE VAGAS: Consultar distribuição por Unidade conforme Anexo I.

2.3. INSCRIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.3.1. Será admitida a inscrição nos termos da Lei Municipal de pessoa portadora de necessidades especiais, ficando o respectivo deferimento condicionado ao cumprimento do disposto na Lei Municipal nº 7.853/89 de 24 de outubro de 1989 e no Decreto Municipal

2.3.2. É assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as funções de ACS sejam compatíveis com a deficiência.

2.3.3. É considerada pessoa com deficiência aquela que se enquadra nos cargos especificados no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal 5296 de 2/12/2004.

2.3.4. Em obediência ao disposto da Lei Municipal aos candidatos com deficiência classificados, será reservado um percentual de 5% (por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade deste processo seletivo.

2.3.5. As vagas definidas no ANEXO I que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação deste processo seletivo ou por não enquadramento como pessoa com deficiência na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

2.3.6. Os candidatos com deficiência serão resguardados nas condições especiais previstas na lei Municipal. Participarão deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, a todas as etapas, ao horário e local de aplicação das provas e nota mínima exigida aos demais candidatos.

2.3.7. Os candidatos com deficiência que não realizarem a inscrição conforme as instruções constantes neste item, não serão consideradas como tal.

2.3.8. Os candidatos inscritos como pessoa com deficiência e aprovados nas etapas deste Processo Seletivo serão convocados pela SPDM/PABSF para perícia médica, com a finalidade de avaliação quanto à configuração da deficiência, e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e as deficiências declaradas.

2.3.9. Será excluído da lista especial de pessoas com deficiência, o candidato que não tiver configurado a deficiência declarada (declarado como não apresentando deficiência pelo órgão de saúde encarregado pela realização da perícia), passando a figurar somente na lista geral. Será excluído deste processo seletivo o candidato que tiver deficiência comprovada incompatível com as atribuições do cargo de ACS.



3. DO CONTRATO DE TRABALHO

3.1. REMUNERAÇÃO: R\$ 740,82 (Setecentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos).

3.2. BENEFÍCIOS: Vale Alimentação e Vale Refeição.

3.3. JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais a serem cumpridas nas Equipes da estratégia de Saúde da Família.

3.4. REGIME JURIDICO: Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Lei nº 3.716, de 09/12/2005.

4. DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará de 04 (quatro) etapas:

1ª ETAPA – Inscrição – caráter eliminatório;

2ª ETAPA – Prova Escrita - caráter classificatório e eliminatório;

3ª ETAPA – Avaliação de Habilidades Comportamentais e Competências – caráter classificatório e eliminatório;

4ª ETAPA - Exame médico - caráter eliminatório.

4.1. PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO

4.1.1. As inscrições serão realizadas no dia **25 de maio de 2011, no horário das 09h00 às 16h00.**

Local: Unidade Básica de Saúde (Conforme Anexo I e respectiva área de abrangência)

4.1.2. A inscrição só poderá ser realizada pessoalmente pelo candidato mediante preenchimento do formulário de inscrição;

4.1.3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Certificado de conclusão da 8ª série do Ensino Fundamental, expedido por escola oficial, ou declaração de conclusão do curso fornecida pela escola (ORIGINAL);
- Carteira de identidade (RG) a fim de comprovar ter 18 anos completos (ORIGINAL);
- Comprovante de residência (luz, telefone, extrato bancário) (ORIGINAL);

4.1.4. São requisitos para a inscrição:

a) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da inscrição ou encerramento das inscrições;

b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;

c) Estar quite com obrigações eleitorais;



- d) Quando do sexo masculino, ter documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;
- e) Ter disponibilidade para trabalhar 8 horas/dia e ter flexibilidade de horário;
- f) Ter concluído a 8ª série do ensino fundamental;
- g) Residir na área de abrangência que compreende os endereços indicados no Anexo I;
- h) Efetivada a inscrição, não será permitida alteração de local de vaga apontada na ficha de inscrição;
- i) Para inscrever-se, o candidato deverá no período de divulgação e inscrição:
 - Ler na íntegra o Edital;
 - Preencher o Formulário de Inscrição nos locais indicados neste edital, optando por apenas um local de vaga corresponde ao Anexo I, no qual declarará estar ciente das condições exigidas para admissão e das normas expressas no Edital.

4.2. SEGUNDA ETAPA – PROVA ESCRITA

4.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, que será informado no momento da inscrição, com antecedência mínima de **30** (trinta) minutos munido de:

- a) Comprovante de inscrição;
- b) **Original de um dos documentos de identidade a seguir:** Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97) ou Passaporte;
- c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

4.2.2. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no subitem anterior, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

4.2.3. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

4.2.4. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

4.2.5. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

4.2.6. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.



4.2.7. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4.2.8. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local de exame armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman etc.), boné, gorro, chapéu e óculos de sol. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

4.2.9. A SPDM/PABSF recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

4.2.10. A SPDM/PABSF não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

4.2.11. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

4.2.12. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará as provas.

4.2.13. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.2.14. Não será admitida troca de cargo ou local de realização das provas.

4.2.15. Excetuada a situação prevista no item 4.2.12. deste item, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a não-participação do candidato no Processo Seletivo.

4.2.16. No ato da realização da prova, o candidato receberá a Folha de Respostas e o Caderno de Questões. O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais, sem autorização e acompanhamento do fiscal.

4.2.17. Para a realização das provas objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

4.2.18. Não serão contadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

4.2.19. Caso seja anulada alguma questão da prova escrita, será contada como acerto a todos os candidatos.



4.2.20. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, prejudicando o desempenho do candidato.

4.2.21. Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

4.2.22. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal as folhas de respostas e o caderno de questões, cedido para a execução da prova.

4.2.23. As Provas Objetivas terão duração de 01 hora e 30 minutos.

4.2.24. O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova depois de transcorrida 40 minutos do início da mesma.

4.2.25. A prova escrita será realizada em tempo máximo de 01h30min (uma hora e trinta minutos). Esta etapa tem caráter classificatório e eliminatório, consiste em 30 questões objetivas da área da Saúde, conforme conteúdo programático descrito do ANEXO II deste edital.

4.2.26. Serão classificados os candidatos que atingirem percentual igual ou superior a 50% na prova objetiva, sendo classificados e convocados para Terceira Etapa do Processo Seletivo - Avaliação de Habilidades Comportamentais e Competências - na proporção de 03 (três) candidatos para 01 (uma) vaga.

4.2.27. Os candidatos classificados que atingirem o percentual igual ou superior a 50% na prova objetiva, que não forem convocados na primeira lista, ficarão aguardando em lista de espera para participar da Terceira Etapa do Processo Seletivo mediante o surgimento de novas vagas, sendo os demais candidatos considerados desclassificados.

4.2.29. SALVO situações em que não haja candidatos com percentual igual ou superior a 50% e, visando atender a necessidade de serviço da Unidade Básica de Saúde, será considerado como nota de corte o percentual de 40% de acertos na prova objetiva, sendo os demais candidatos considerados desclassificados.

4.3 DATA E LOCAL DA PROVA:

A divulgação da data e local para a realização da prova será divulgado na **Unidade de Saúde e no site www.spdmf.com.br**, no dia **26/05/2011**, a partir das **16h**.

4.4. TERCEIRA ETAPA – Avaliação de Habilidades Comportamentais e Competências

4.4.1. Esta etapa tem caráter classificatório e eliminatório e terá por objetivo avaliar habilidades, bem como competências comportamentais referentes à iniciativa, trabalho em equipe, organização, comunicação, conhecimento da função e flexibilidade necessárias para a atuação do Agente Comunitário de Saúde;



4.4.2. Não será permitida a participação em data, local e horário diferentes do estabelecido, seja qual for o motivo alegado;

4.4.3. O candidato que na avaliação da Terceira Etapa (4.4) não atender aos requisitos estabelecidos para a função citados no item 4.4.1 será eliminado do processo seletivo;

4.4.4. O candidato deverá apresentar no dia da Avaliação de Habilidades Comportamentais e Competências o seguinte documento: **RG (original)**.

4.5. QUARTA ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE ENDEREÇO

4.5.1. A Unidade de Saúde será responsável por confirmar através de visita domiciliar o endereço dos candidatos aprovados na terceira etapa do processo seletivo;

4.5.2. A não comprovação/confirmação de endereço do candidato aprovado implicará diretamente em sua desclassificação, seja qual for o motivo;

4.5.3. Caso o candidato aprovado na terceira etapa mude de endereço, o mesmo deverá dirigir-se a Comissão Examinadora do Processo Seletivo - Setor de Recrutamento e Seleção da SPDM/PABSF à Rua Leonardo Nunes, 52 – Vila Clementino São Paulo para solicitar sua exclusão do processo seletivo.

4.6. QUINTA ETAPA - EXAME MÉDICO

4.6.1. Após a aprovação na quarta etapa, o candidato será convocado para realizar todos os exames médicos de pré-admissão;

4.6.2. Caso o candidato seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas à função, não poderá ser admitido.

5. CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 . O resultado final será obtido através da aprovação em todas as etapas do processo seletivo.

5.3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate terá preferência o candidato que, sucessivamente:

- a) Lei do Idoso (Lei 10.741/2003 - Parágrafo Único do Art. 27);
- b) Candidato que tiver mais Idade;
- c) Obter o maior número de pontos na prova escrita.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final do processo seletivo será publicado na **Unidade Básica de Saúde Conforme área de abrangência, relacionadas no anexo I.**



6.1. DO CADASTRO RESERVA

O cadastro reserva destina-se às futuras contratações que se fizerem necessárias, de acordo com as disponibilidades orçamentárias.

O cadastro reserva tem validade de 1 (um) ano.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação na função será efetuada se for atendida a seguinte condição: ter participado e sido aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo (Inscrição, Prova Escrita, Avaliação de Habilidades Comportamentais e Competências; e Exame médico).

7.2. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da Unidade de Saúde.

7.3. A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

7.4. A convocação para contratação será realizada através de divulgação **na Unidade Básica de Saúde.**

7.4.1. O candidato que não comparecer na data estipulada na convocação para contratação estará eliminado do Processo Seletivo.

7.5. Os candidatos no ato da contratação conforme itens 4.1.4 deverão apresentar os seguintes requisitos:

- Ter nacionalidade brasileira na forma da Lei;
- Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- Ser eleitor, estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Possuir os requisitos/escolaridade exigidos para o cargo conforme especificado deste Edital;
- Comprovar a regularidade com o órgão de classe competente se for o caso.

7.6. Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar os seguintes documentos **ORIGINAIS** para contratação:

- Carteira de Trabalho;
- 02 fotos 3x4 coloridas, recentes e iguais;
- Certidão de Antecedentes Criminais e Processuais (Fórum), enquanto não sair a Certidão original apresentar o protocolo.



7.7. Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar **CÓPIA simples** dos seguintes documentos de contratação (**com frente e verso legíveis**):

- RG, CPF, PIS / PASEP, Título de Eleitor e comprovante de última votação (Favor colocar essas cópias na mesma folha) – (PIS – CASO NÃO POSSUA O CARTÃO, RETIRAR O EXTRATO DE 6.3.2-FGTS NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL);
- Certificado de Reservista;
- Certidão de Nascimento / Casamento ou Averbação de Desquite;
- Certidão de Nascimento filhos menor de 21 anos;
- 2 cópias da Carteira de Vacinação Pessoal (REGULARIZADA);
- Carteira de Vacinação filhos até 5 anos (Apresentar carteira atualizada conforme calendário oficial do Ministério da Saúde. As vacinas obrigatórias e seus respectivos atestados são gratuitos na rede pública dos serviços de saúde);
- Comprovante de matrícula Escolar filhos de até 14 anos;
- Diploma ou Certificado de Escolaridade (Categorias técnicas apresentar também Diploma ou Certificado do curso);
- Comprovante de Pagamento da Contribuição Sindical (Apresentar cópia da Guia de Recolhimento do Ano vigente, ou cópia da CTPS atualizada.);
- 02 cópias - Comprovações de Residência Nominal e com CEP (preferencialmente telefone ou energia);
- 02 Cópias de CTPS (foto e verso, contratos de trabalho e contribuição sindical);
- Se Carteira sem baixa, **apresentar uma cópia da rescisão, necessariamente;**
- 6Se amasiado (a), documento que comprove o (a) companheiro (a) como dependente e xérox dos documentos do mesmo.

7.8. Somente após a conferência de toda a documentação o candidato será submetido ao exame médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes a opção a que concorrem. ***Para realização do exame médico admissional não é necessário estar em jejum.***

7.9. As decisões do SESMT da SPDM/PABSF de caráter eliminatório para efeito de contratação são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1 O Edital será disponibilizado na íntegra através do site www.spdmf.com.br.

8.2 A confirmação da data e local de prova serão divulgadas através do site www.spdmf.com.br.

8.3. A confirmação da data e local da realização das demais etapas, como o resultado destas, será divulgada SOMENTE na **Unidade Básica de Saúde (Conforme anexo I e respectiva área de abrangência)**.

8.4. Será de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das divulgações e a identificação correta da data e local de realização das etapas do processo seletivo e o seu comparecimento nos horários determinados;



8.5. Não haverá 2ª chamada, repetição ou revisão da prova escrita;

8.6. A ausência do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará diretamente em sua desclassificação, seja qual for o motivo;

8.7. O Processo Seletivo terá validade de até 1 (um) ano a partir da data de sua homologação podendo ser prorrogado por até igual período. Os candidatos aprovados poderão ser admitidos para as vagas existentes durante o prazo de validade deste Processo Seletivo;

8.8. Caso o candidato aprovado mude de endereço (mesmo após a contratação) o mesmo deverá dirigir-se ao empregador e solicitar seu desligamento.

8.9. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

9. CRONOGRAMA – RESUMO PARA ACOMPANHAMENTO DO CANDIDATO

<u>DATA</u>	<u>EVENTO</u>
19 a 24/05/2011	Período de divulgação do Edital.
25/05/2011	Período de Inscrições (1ª. Etapa) – das 09h às 16h. Na Unidade Básica de Saúde e no endereço indicado conforme anexo I.
26/05/2011	Divulgação da data e local para realização da 2ª Etapa (Prova)
A definir	2ª. Etapa (Prova)
A definir	3ª. Etapa (Avaliação de Habilidades Comportamentais e Competências)
A definir (Será informado aos candidatos no dia da 3ª. Etapa)	Realização da 4ª etapa Publicação do Edital de Convocação para 5ª. Etapa Realização de Exame Médico.

***Verificar no Edital o item correspondente para obter informações mais completas.**

São Paulo, 19 de abril de 2011.

ANEXO I

RELAÇÃO DE RUAS POR UNIDADES:

UBS	Vagas	Área 02 Micro 02
Parque Maria Domitila	1	Av. Mutinga- nº 2657 à 3171 (lado ímpar)
		R. Acutipuru
		R. Desembargador Cândido da Cunha Cintra
AV DO ANASTACIO, 2421		R. General Lauro Cavalcante de Farias Nº 17 ao 237 os dois lados
		R. José dos Santos de Oliveira
		R. Manoel de Oliveira de Andrade

UBS	Vagas	Área 06 Micro 35
City Jaraguá ESTRADA DE TAIPAS, 1648	1	RUA PAULO ARENTINO, 1.860 À 2.002
		RUA ADRIAN BATEN, 51 À 226
		RUA ALAN PATON, 45 À 105
		RUA ALONSO DE MONDEJAR, 07 À 86
		RUA AMARAVATI, 22 À 118
		RUA AGATON DE ATENAS, 05 À 101
		Área 03 Micro 16
	1	RUA SAVÉRIO VALENTE, 17 À 173
		RUA CIRIACO GIMENEZ, 270 À 379
		RUA DOMENICO MONTELLA, 332 À 392
		RUA ANTONIO DE CABEZON, 896 À 956
		RUA GIACOMO MORO
		RUA GIOVANI ANCINA
Área 03 Micro 15		
1	RUA CANUTO BERA	
	ESTARADA DE TAIPAS, 1463, 1475, 1491, 1480	
	RUA CECIL SHARP	



		RUA SAVÉRIO VALENTE, 13 À 55	
		RUA CIRIACO GIMENEZ, 47 À 266	
		RUA DOMENICO MONTELLA, 62 À 292	
		RUA BOAVENTURA VIVIANI, 146 À 177	
		Área 04 Micro 23	
	1		RUA AMARAVATI, BL. A01, 02, 03
			RUA FRANCISCO BARSANTI, BL. B01, 02, 03, 04, 05
			RUA OSCAR PANDER, BL. C03, 04, 05
		Área 07 Micro 41	
	1		ESTRADA DE TAIPAS, 1940 - BL. 1, 2, 3, 4, 5 ,11 e 50

UBS	Vagas	Área 4441 Micro 04
Água Funda	1	RUA;Antonio Cantarella 29 á 589/8 a 600
		Rua;Sergio Cardoso-127 á 249 /116 á 240
		Rua Professor Roberto Mange 301 á 439
RUA ROSA DE MORAES, 91		
Rua Otto De Barros 453 á 425 /428 á 458		
Rua Professor Roberto João Simões 38 á 92 /30 á 60		
Travessa Maria De Campos(todas as numerações)		
Rua;Francisco Tapajós 150 á 796		

UBS	Vagas	Área 4333 Micro 06
Almirante Delamare	1	Viela Pardal
		Viela Mariath (33-295)
		Viela Delamare (260-325)
RUA ALMIRANTE MARIATH, 62		
Av. Almirante Delamare		
Av. Almirante Delamare (154-427)		
Comandante Taylor/Ilha (1226-1320)		
R. Visconde de Camamu/Ilha (17 -53)		
Av. Almirante Delamare (594-604)		
R. Freire Brayner 120 Bl. 01,02,03,04,05		
R. Conego Xavier (136-152)		
Viela do Eucalipito		



		R. Almirante Delamare (inteira)
		Vielas Mayala (inteira)
		Vielas Cristo Rainha (inteira)
		Vielas Deus é Amor (inteira)
		Vielas Paz e Alegria (inteira)
		Travessa São Francisco (inteira)
		Vielas da Ilha (inteira)
		Travessa Santa Júlia (inteira)
		Vielas Brasil (inteira)
		Travessa Araújo (inteira)
		Vielas de Jesus (inteira)

UBS	Vagas	Área 03 Micro 03
Caiúba	1	RUA BENEDITO ANTONIO LUZ
		OSCAR CUNHA CORREA
RUA PRESIDENTE VARGAS, 540		COSME DOS SANTOS
		JOSÉ CORREIA PIKANÇO
		ESTEVÃO RIBEIRO DE REZENDE
		AVENIDA FIORELLI PECCICACO

UBS	Vagas	Área 02 Micro 03
Domingos Mantelli	1	Rua Bernardo Rolim de Moura
		Rua Bernardo Mendes da Silva
		Rua Ortigueiros
RUA POVOADO DO RIO NOVO, 1778		Rua Florencio de Abreu
		Travessa Santos
		Rua Cinco
		Rua Hortolandia
		Travessa Hortolandia



UBS	Vagas	Área 4254 Micro 19
Fazenda da Juta I	1 vaga determinada	Rua: Francesco Lúcio – inteira
		Travessa Frans Boas – inteira
TRAVESSA LEVI LADAU, 23 A		Rua: Frederico Close
		Travessa Ana Manarezzi, nº 89, 1A, 15A, 05, 14, 5A, 15, 16, 17A, E 18
		Rua Estevão Fainor nº 10, 6 B, 12 C, 13, 8, 9A, 17B, 17A, 18, 16, 2A, 430, 5 B, 5, 5A, 6A, 06, 20, 11A, 21A, 120, 100, 13B, 61, 25, 28, 28A, 31B, 37, 39, 41, 40, 42, 43, 20A, 31, 33, 29, 30, 30A, 22, 85, 83, 07, 89, 62
		Rua Aurélio Campos, nº 370, 381, 3A, 63, 09, 245 e 240.

UBS	Vagas	Área 06 Micro 35
Iguaçu	1	PLANALTO DOS ACANTILADOS DO Nº 581 A 810 (2 LADOS) SERRA DE ITABAIANA DO Nº465 A 609 (2 LADOS)
AV. DO ORATÓRIO, 6557	1	Área 02 Micro 08
		ENGENHEIRO SÁ FREIRE DO Nº 571AO 643
		FLORES DO AGRESTE INTEIRA MARCONDES MACHADO INTEIRA

UBS	Vagas	Área 06
Jardim Elba	1 vaga determinada	Rua Alberto Lazari
		Rua Julia Grissi
RUA BATISTA FERGUSIO, 1016 -V CARDOSO		Rua Clara Petrela
		Rua Rosa da China
		Rua Hortelã do Campo
		Rua Tulipa da África
		Rua Cristiane de Andrade
		Rua Rosas de Maio Rua Plínio Dionísio



		Rua Flor da Lua
		Rua Lavanda
		Rua Malva Rosa
		Vieira Cristiane de Andrade
	Área 05 Micro 21	
	1 vaga efetiva	Rua GREGORIO FABER
		RUA RUI ROBERTO DA SILVA, nº 82 a 142
		RUA MARIA DA CONCEIÇÃO STANWEZ, nº 90 a 246 do lado direito
RUA MARIA DA CONCEIÇÃO STANWEZ, nº 129 a 251 do lado esquerdo		

UBS	Vagas	Área 02 Micro 26
Jardim Lourdes AV. ENG ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 4004	1	Rua José Bonifácio, Rua Azor Silva, 310,312 casa 1, casa 2,316, 322,330 casa 1, casa 2,336,340 casa 1, casa 2,348,354 casa 1, casa 2,360,366,372 casa 1 e casa 2,376 casa 1 e casa 2,384,385 casa 1 e casa 2, 386,387,387 casa A e casa B, 388 casa 1, casa 2, casa 3, casa 4, casa 5, 428, 389 casa 1, casa 2, casa 3, casa 4, casa 5,400 casa 1, casa 2, casa 3, casa 4, casa 5,401/454,460,403 e 382.

UBS	Vagas	Área 01
Jardim Rosinha RUA DALVA DE OLIVEIRA, 82	1	Rua Carlos Marighella Rua Cazuzá Rua Charles Chaplin Rua da Comunidade Rua Dalva de Oliveira Rua Elis Regina Rua do Espanhol Rua Esperança Estrada de Pirapora



	Rua Getulio Vargas
	Rua Henfil
	Rua Minas Gerais
	Rua Monte Verde
	Rua Prestes Maia
	Rua da Paz
	Rua Tancredo Neves
	Rua Vista Bela
	Rua dos Vitoriosos

UBS	Vagas	Área 4272 Micro 03
Jardim Sinhá		RUA JOSEF LABOR, LADO DIREITO E LADO ESQUERDO ATÉ A VIELA,06
		VIELA,01 / VIELA,02 / VIELA,04/ VIELA,05/VIELA,03
		RUA BENJAMIM CARR,53A - 13, 2B - 13,10 - 48
RUA JIM CLARK, 10 C	1 vaga determinada	RUA LUDOVICO LIPARINI - INTEIRA
		RUA VISCONDE SOUZA FRANCO,02 - 19
		RUA DIONIZIO AGUADO - INTEIRA
		RUA ADALTON FERNANDES, VIELA 04 - 06
		RUA ANTONIO BOMPORT
		RUA EZIO DONATI
		RUA LUIZ PARIZOTTO
		RUA DR. MARCELO
1		RUA JULIANO CARTARI,11D - 15
		RUA JOAO CLIMACO LOBATO, 16 - 44 - 76
		Área 4275 Micro 24
1 vaga determinada		RUA ANA ESSIPOVA, 27 - 333
		RUA LUDOVICO LIPARINI,23 - 90A
		RUA PORFIRIO DA PAZ,27 - 34B
		Área 4276 Micro 33
1		AV.BARREIRA GRANDE, 46 - 2.946
		RUA IRWING BERLING - INTEIRA
		RUA GEORGE RAIGER,15,16,17,18,19
		RUA GUIDO FEDERICI, 02A - 4B
		Área 4276 Micro 35



	1	RUA BORIS ROMANOVE / INTEIRA
		RUA FRANCESCO CORADINE / INTEIRA
		AV.BARREIRA GRANDE, 2.990 - 2.942

UBS	Vagas	Área 4124 Micro 19
Mascarenhas de Moraes	1 vaga determinada	Rua Geraldo Luiz Francelino a partir nº. 52
		Vielas São Cosme
RUA SARGENTO EDGAR LOURENÇO PINTO, 116		Vielas São Jorge
Vielas Cristiane de Andrade		
Escadão da Rua Tenente Godofredo Cerqueira Leite		

UBS	Vagas	Área 01 Micro 2
Morada do Sol	1	ALAMEDA ARISTÓTELES CLAUDIO SBRIGHI,
		RUA NOEL ROSA
RUA ADONIRAM BARBOSA		
RUA ELIS REGINA		
RUA CLARA NUNES		
RUA DALVA DE OLIVEIRA		

UBS	Vagas	Área 4041 Micro 01
Pari	1	ABREU, RUA MONSENHOR DE
		AFONSO ARINOS, RUA Nº. 32 a 226. 61 a 139
AGUAÇÁI, RUA Nº 40 a 91		
ALEXANDRINO PEDROSO RUANº.19 a 87(LADO PAR, EMPRESA S/Nº)Nº 148 a 168Nº 336 A 412		
ALLAN KARDEC, RUANº 20 a 24 / 43 a 55		
ANTONIO DE ANDRADE, RUANº. 19 a 186 (PAR E IMPAR)		
APARECIDA, RUANº 22 a 238		
RUA DAS OLARIAS, 503		



	<u>ARAGUAIA, RUANº 22 a106 / 21 a 91Nº 207 – BLOCO A Nº 124 a 228Nº 207</u> <u>BLOCO CCNº 207 BLOCO BNº 264 a 428Nº 684 a 804</u>
	<u>AZURITA, RUANº 24 a 46</u>
	<u>BATISTA PARENTE, RUANº 30 á 125</u>
	<u>BENTO, PRACA PADRE</u>
	<u>BIAGGIO, RUA SAO Nº 1 a 19 Nº 6 a 30</u>
	<u>BOM JARDIM, AVNº 188 A 464Nº 27 A 157</u>
	<u>BRESSER, RUANº 225 á11/96 a 10</u>
	<u>CACHOEIRA, RUA Nº 1919 a 1735 / 1638 a 1370Nº 1852 Á 1910/1956 Á</u> <u>2006Nº 1953 a 2001Nº 1852 a 1910 / 1956 a 2006</u>
	<u>CAMILO JOAO CRISTOFANO, RUA Nº 26 a 96 / 27 a 95</u>
	<u>CAMOMIL, RUANº 25 a 91Nº 140 A 174/236 A 260 Nº 181 a 113 / 113 a 239</u> <u>Nº 26 a 88</u>
	<u>CANINDE, RUANº 26B a 122-129Nº 409 a 619Nº 85 a 153Nº 282 a 488Nº 261</u> <u>a 383Nº 522 a 864Nº 150 a 234</u>
	<u>CARLOS DE CAMPOS, AVNº 46 a 312Nº 211 a 305Nº 383 a 583 / 484 a 644Nº</u> <u>814 a 1042Nº 21 a 177Nº 356 a 448 (PRÉDIO DOS IDOSOS - APTO. 215 A 340)</u> <u>(PRÉDIO DOS IDOSOS - APTO. 001 A 214)</u>
	<u>CARNOT, RUA Nº 39 a 119 Nº 143 a 215Nº 533 a 977 (LADO PAR) todoNº 275</u> <u>a 471 /</u>
	<u>CASEMIRO DE ABREU, RUANº 157 a 549 / 549 a 757 / 572 a 780</u>
	<u>CRUZEIRO DO SUL, AV Nº 20 a 34 Nº 100 a 196 Nº 228 a 356 / 630 a 682</u>
	<u>DIOGO DE LARA, RUA Nº 10 a 116 / 33 a 115</u>
	<u>DANTAS, RUA CONSELHEIRONº 415 a 479Nº 114 a 142 / 121 a 195 / 235 a</u> <u>299 / 333 a 387Nº 21 a 85 / 38 a 92Nº 400 a 466</u>
	<u>EMIDIO PIEDADE, RUA CORONELNº 622 a 500 / 507 a 621Nº 234 a 472 / 425</u> <u>a 467Nº 802 a 882 / 928 a 1006Nº 12 á 290/ 05 a 319Nº 641 a 785</u>
	<u>EMBAÚBA48 A 5647 A 267/100 A 272</u>
	<u>ESTADO, AV DONº 2001 a 2003</u>
	<u>FAUSTINO RIBEIRO LEITE , RUANº 12 a 68 / 33 a 47</u>
	<u>FELISBERTO DE CARVALHO, RUA Nº 39 a 261 / 165 a 202</u>



	<u>FRANCISCO CAMPOS, RUA MINISTRO (NAO TEM RES, SÓ UM ESTACIONAMENTO)</u>
	<u>GODOI PRETO, RUANº 31 a 372</u>
	<u>GUARANTA, RUA Nº 433 a 537Nº 44 a 74 / 76 a 113Nº 142 A 338/137 A 349</u>
	<u>GUIMSFRMSR LEINGRUBER, RUANº 138</u>
	<u>GUSTAVO BRESSER, RUA Nº 17 a 89 / 30 a 84</u>
	<u>HANNEMANN, RUANº 21 a 91 Nº 38 a 90Nº 126 a 188 / 234 a 264 Nº 117 a 177 / 263 a 285 / 335 a 483Nº 320 a 352</u>
	<u>HERCILIO LUZ, RUANº 27 a 79Nº 64 a 86</u>
	<u>ILO OTANI, PRACA</u>
	<u>IMBAUBA, RUANº 48 a 56Nº 47 a 131/ 191 a 267 / 204 a 272 / 100</u>
	<u>INDA, RUANº 40 a 70 / 41 a 73</u>
	<u>ITAQUI, RUANº 15 a 95 / 20 a 76Nº 113 a 147Nº 113 a 147 / 233 a 283Nº 84 a 124 / 234 a 280 / 338 a 394 / 393 a 323 / 433 a 521Nº 131</u>
	<u>ITARIRI, RUANº 12 a 98 / 17 a 93 Nº 133 a 227 / 142 a 234</u>
	<u>ITURAMA, RUANº 27 a 202 / 29 a 189</u>
	<u>JOAO BOEMER, RUANº 1148 a 1320 / 903 a 1313 / Nº 904 a 978</u>
	<u>JOAO TEODORO, RUANº 863 a 943Nº 963 1047Nº 1019 a 1253 / 1285 a 1391 / 1393 a 1605Nº 1691 a 1643 (COMERCIO)</u>
	<u>JOAQUIM CARLOS, RUA</u>
	<u>Nº 1016 a 1185</u>
	<u>JOSE FELICIANO DE OLIVEIRA, RUA PROFESSOR Nº 18 a 78 / 67 a 91Nº 42 a 74</u>
	<u>JULIA BRESSER, RUA Nº 30 a 86/29 a 89</u>
	<u>JURUA, RUANº 26 a 136 / 23 a 199Nº 166 a 198</u>
	<u>LADARIO, RUA BARAO DE Nº 760 a 1000 / 849 a 999</u>
	<u>LIMA, RUA PADRE Nº 25 a 151 Nº 28 a 128 Nº 276 a 362 / 279 a 351 Nº 147 a 251 / 164 a 252</u>
	<u>MADEIRA, RUANº 11 a 153 / 28 a 160</u>
	<u>MANOEL DIAS HENRIQUE, PRACANº 2 a 12Nº 9 (CASAS 1 a 10)Nº 1 A 5</u>
	<u>MANUEL ANTONIO DE ALMEIDA, RUANº 46 a 166 / 47 a 121</u>



	<u>MARIA MARCOLINA, RUANº 701 a 851 / 704 a 1042Nº 1643 a 1691Nº 740 a 910</u>
	<u>MARIO IBARRA DE ALMEIDA, RUANº 33 a 304 (PAR E IMPAR)</u>
	<u>MAXIMINIANO LEITE , RUA MONSENHOR Nº 09 a 133 / 42 a 68</u>
	<u>MENDES GONCALVES, RUANº 167 a 397 (PAR E IMPAR)</u>
	<u>MENDES JUNIOR, RUANº 543 a 773 / 546 a 798</u>
	<u>MIGUEL PAULO CAPALBO, RUA DOUTOR Nº 30 a 214 / 135 a 307 MILLER, RUANº 701 a 851 / 704 a 836</u>
	<u>MOR PASSOS, RUA CAPITAO Nº 39 a 87Nº 10 a 94 / 201 a 219 (PAR E IMPAR)Nº 259 a 485 / 268 a 502Nº 199 a 228</u>
	<u>MORAES, RUA CORONEL Nº 30 a 164 / 200 a 396 / 203 a 397 Nº 426 a 576Nº 425 a 588 / 425 a 533Nº 553 a 613Nº 25 a 159</u>
	<u>MORRO GRANDE, RUANº 1-2-3-7-9-9a-9b-19a-19-17-15b-13-11a-11-9c-02-4a-4b-4cNº 2 a 72 / 3 a 55</u>
	<u>NESTOR PEREIRA, RUA COMENDADOR Nº 169 (VL STO ANTONIO)</u>
	<u>OLARIAS, RUANº 283 a 355 Nº 296 a 352Nº 373 a 431Nº 366 a 448Nº 21 a 161 Nº 18 a 142Nº 187 a 225 Nº 206 a 256</u>
	<u>ORNELAS, RUA DOUTORNº 37 a 83 / 109 a 163 / 197 a 247 Nº 30 a 76 Nº 108 a 250</u>
	<u>PACHECO E SILVA, RUANº 19 a 211Nº 178 a 226 Nº 34 a 58 / 110 a 118</u>
	<u>PACIFICO WAGNER, RUA FREI Nº 1 a 61 / 02 a 54</u>
	<u>PAGANINI, RUANº 16 a 84 Nº 13 a 97 / 135 a 215 / 148 a 216</u>
	<u>PARAIBA, RUANº 26 a 126 / 164 a 300Nº 193 a 311 Nº 11 a 91 Nº 115 a 171</u>
	<u>PARDAL, RUANº 2 a 20</u>
	<u>PASCOAL MALATESTA, RUANº 10 a 146 / 31 a 147</u>
	<u>PASCOAL RANIERI, RUANº 19 a 73 e Nº 34</u>
	<u>PASTEUR, RUANº 41 a 195 Nº 130</u>
	<u>PAULINO GUIMARAES, RUANº 108 a 110 DE MAIS NUMEROS UBS BOM RETIRO</u>
	<u>PAULO ANDRIGHETTI, RUA400 EM DIANTE</u>
	<u>PEDRO QUARTO MARIM, RUA</u>



	<u>PEDRO DO TURVO, RUA SAONº 32 a 94 / 41 a 93</u>
	<u>PEDRO VICENTE, RUANº 404 a 488 / 498 a 568</u>
	<u>PEDROSO DA SILVEIRA, AVNº 20 a 120</u>
	<u>PIASSAGUERA, RUANº 17 a 141 Nº 78 a 124</u>
	<u>QUIXELOS, RUANº 10 a 28 Nº 19 a 25</u>
	<u>RIO BONITO, RUANº 1509 a 1837 Nº 1528 a 1622 Nº 1496 a 1504 Nº 1656 a 1830 Nº 695 a 899 / 692 a 1110Nº 1171 a 1285 / 1320 a 1360Nº 1262(PAREDAO DO LEITE UNIAO)Nº 1327 a 1481 / 1374 a 1482 Nº 1656 a 1830 Nº 1107 a 1037/ 1 empresa s/n</u>
	<u>RIO VERMELHO, RUANº 23 a 89 / 52 a 134</u>
	<u>RITA, RUA STA Nº 587 a 999Nº 29 á 109/58 a 134Nº 205 a 557 / 172 A 438</u>
	<u>RODOVALHO DA FONSECA, RUANº 50 a 418 27 a 407</u>
	<u>RODRIGUES DOS SANTOS, RUANº 579 a 821 / 558 a 798</u>
	<u>SACRAMENTO, RUANº 1 a 42 Nº 3 a 20Nº 3 A 26 / 73 a 97 e 155</u>
	<u>SILVA GOMES, RUA CORONELNº 26 a 72 / 41 a 71</u>
	<u>SILVA TELES, RUANº 1053 a 1195Nº 1212 a 1505 Nº 650 a 1120 / 787 a883Nº 929 a 1035 Nº 73 a 141 / 167 a 251 / 279 a 397Nº 497 á 611/ 489 á 611 1538 ATÉ 1814</u>
	<u>SIQUEIRA AFONSO, RUANº 31 a 327 / 34 a 308</u>
	<u>TADEI, RUA PADRE Nº 15 a 142 (PAR E IMPAR)</u>
	<u>TEREZA FRANCISCA MARTINS, RUANº 21 a 201 / 78 a 218</u>
	<u>THIERS, RUANº 20 a 336Nº 432 a 584 / 407 a 479 Nº 505 a 593 / 623 a 701 / 628 a 694 / 726 a 832Nº25 a 107</u>
	<u>VANUCCI, TRAVESSANº 1 a 15</u>
	<u>VILA ISAURANº 1 Á 14 Nº 1248</u>
	<u>VALTIER, AVNº 76 a 388Nº 15 a 123 / 147 a 241Nº 405 a 499 / 416 a 494 Nº 516 a 608 / 517 A 605 / 630 a 710 / 631 A 715</u>
	<u>VIDAL, DE NEGREIROS, RUANº 26 a 274</u>
	<u>VIEIRA, RUA PADRE Nº 12 a 62 (N 62 PREDIO –BLOCO A)Nº 103 a151 nº104 A 198 Nº 62 PREDIO –Bloco a / b</u>
	<u>VIRGILIO DO NASCIMENTO, RUANº 603 A 660 Nº 323 á 13/ 272 á 12</u>
	<u>Nº 482 A 660/455A 659Nº 349 A 455 / 390 A 438</u>
	<u>VITOR HUGO, RUANº 15 A 77 Nº 26 A 90 nº 81 A 188Nº 330 A 402 Nº 133 A 290</u>
	<u>XAMBIVAS, RUANº 24 A 88Nº 45 A 75</u>



		XANDE, RUANº 74 A 86 Nº 19 A 95
		Área 4043 Micro 03
1		ALEXANDRINO PEDROSO RUANº 148 a 168
		CAMOMIL, RUANº 140 A 174/236 A 260
		DANTAS, RUA CONSELHEIRONº 400 a 466
		HANNEMANN, RUANº 126 a 188 / 234 a 264 Nº 117 a 177 / 263 a 285 / 335 a Nº 320 a 352
		JOAO TEODORO, RUANº 963 1047
		RIO BONITO, RUANº 1656 a 1830
		THIERS, RUANº 432 a 584 / 407 a 479 Nº 25 a 107
		VALTIER, AVNº 76 a 388 Nº 15 a 123 / 147 a 241 Nº 405 a 499 / 416 a 494
		VITOR HUGO, RUANº 81 A 188 Nº 330 A 402 Nº 133 A 290
		Área 4042 Micro 04
1		RUA ARAGUAIA - 207 Bloco 01
		RUA XANDÉ – 19 A 95
		RUA PADRE VIEIRA – 104 A 198/ 103 A 15
		RUA GUIMSFRMSR LEINGRUBER - 138
		RUA SACRAMENTO - 73 A 97 E 155/ 3 A 26
		PRAÇA MANOEL DIAS HENRIQUE – 1 A 5

UBS	Vagas	Área 02 Micro 06
Parque São Lucas	1	Rua Dr. Nogueira de Noronha do Nº 255 ao 679
		Rua Ludgero de Almeida do Nº 19 ao 198
		Praça José Rodrigues Lima do Nº 09 ao 34
		Área 01 Micro 05
RUA DR. NOGUEIRA DE NORONHA, 322	1	Rua Dr. José Cassio Soares do Nº 13 ao 449
		Área 01 Micro 06
	1	Rua Luis Gastão do Nº 19 ao 277
		Rua Carminha do Nº 15 ao 116
		Área 05
1 vaga determinada		AV. SÃO LUCAS Nº 23 AO 580
		RUA FRANCISCO FETT Nº 182 AO 548
		RUA ARQUIPÉLAGO Nº 18 AO 141



	RUA MANOEL SIMÕES DE MEDEIROS Nº 20 AO 47
	RUA ROBERTO FERREIRA CHAGAS Nº 27 AO 41
	RUA MIGUEL GARCIA DE SOUZA Nº 27 AO 39
	RUA BISMARQUE Nº 32 AO 97
	RUA MAIA LELO Nº 19 AO 416
	RUA AVELINO DE CARVALHO Nº 05 AO 110
	RUA BELICA BARBOSA LIMA Nº 29 AO 212
	RUA MARIA CANDIDA DE LIMA Nº 29 AO 141
	RUA BARBOSA FERRAZ Nº 19 AO 168
	AV. DO ORATÓRIO Nº 2465 AO 2744
	RUA PROF. RUI VIANA BRAGA (IMPAR) DO Nº 13 AO 477
	RUA PROF. RUI VIANA BRAGA (PAR) Nº 42 AO 472
	RUA NICOLAU MARTINS (PAR) Nº 22 AO 42
	RUA NICOLAU MARTINS (IMPAR) Nº 15 AO 51
	RUA SERTÃO DO CARIRI Nº 04 AO 272
	RUA ROQUE BARBOSA LIMA Nº 19 ao 327
	RUA SALES GOMES JUNIOR Nº 10 ao 360
	RUA ANTONIO FONTOURA XAVIER Nº 130 AO 793
	RUA MARIANO FERREIRA Nº 08 AO 107

UBS	Vagas	Área 06 Micro 04
Recanto dos Humildes	1	RUA GAVIÃO DO NÚMERO 01 ATÉ 104
		RUA XORORO DO NÚMERO 01 ATÉ 45
AV. PAVÃO, 36 A		Área 02 Micro 06
	1	RUA JOÃO DE BARRO
		RUA ARARAS
		RUA PAPAGAIO
		Área 01 Micro 03
	1	RUA DINAMARCA
		RUA ESTADOS UNIDOS
		RUA GRECIA
		Área 01 Micro 01
	1	RUA PRINCIPAL DO NÚMERO 01 ATÉ 46
RUA CANADA DO NÚMERO 01 ATÉ 54		
RUA FRANÇA 30-32-34-37-38-40-41-42-43-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-70-71-72-		



		73-74-75-76-78-79-81-83-85-87-88-89-91-93-95-97-99-101.
		Área 06 Micro 03
	1	RUA ILHA DO FRADE DO NÚMERO 78 AO 257 CASA 04

UBS	Vagas	Área 05		
Vila Reunidas I RUA SÃO JOSÉ DAS ESPINHARAS, 400	1 vaga determinada	Rua Matias Olimpio (interia) 03254-220		
		Rua Três Lagoas 03251-110		
		Rua Orocó 03257-030		
		Rua Arroio Bonito 03254-350		
		Rua Igarapé do Antônio 03254-320		
		Rua Cachoeira São Benedito 03254-390		
		Rua Cachoeira Santa Helena 03254-300		
		Rua Arroio Real 03254-370		
		Rua Cachoeira Nova Vida 03254-290		
		Rua Igarapé das Rosas 03254-340		
		Rua Cachoeira Formosa 03254-400		
		Rua Cachoeira da Bandeira 03254-380		
		Rua Igarapé das Flores		
		Rua Arenito 03257-030		
		Rua Antônio Taroni 03254-250		
		Rua Quijingue 03257-040		
				Área 03 Micro 14
			1	Av Moraes Costa nº 13 ao 780
				Rua Assembleia de Deus nº 12 ao 42
		Rua Latino Coelho nº 15 ao 176		
		Rua Maria Magnani nº 17 ao 73		
		Rua Betânia nº 25 ao 107		
		Rua João Batista Fernandes nº 27 ao 747		
		Rua Torre Azul		
		Rua Solar dos Pinheiros nº 09 ao 810		
		Rua Romário Martins nº 50 ao 86		
		Rua Veloso Miranda nº 20 ao 88		
		Rua Dr Monteiro de Barros nº 183 ao 320		
		Rua Alma Gluck nº 14 ao 87		



	Rua Agostinho de Souza Monteiro nº 16 ao 286
	Rua Pomerodes nº 17 ao 104
	Rua Arnaldo Pedroso D'Horta
	Vielas 3 nº 3 ao 18
	Rua Belmiro Madeira
	Av do Oratório nº 4738 ao 4944
	Rua Dois Irmãos nº 26 ao 162

UBS	Vagas	EQUIPE 01 MICRO 01
UBS SACOMÃ ESTRADA DAS LAGRIMAS, 1403 - IPIRANGA	7 vagas	VIÉLA FLORESTAL I (LADO ESQUERDO), Nº 16 AO 1 – (LADO DIREITO) Nº 18 AO 40
		RUA MORADORES BATALHADORES (LADO ESQUERDO), Nº 80 AO 2ª, (LADO DIREITO), Nº 31/79 AO 21
		RUA FLORESTAL II (LADO ESQUERDO), Nº 13 AO 21 (LADO DIREITO), 2 AO 20 VIÉLA MANOEL JOSÉ DA SILVA, Nº 92 – TODA
		RUA DAS ASSOCIAÇÕES (LADO ESQUERDO), Nº 21 AO 68A
		EQUIPE 01 MICRO 02
		RUA FLORESTAL II (LADO ESQUERDO), Nº 2 A 24
		RUA DAS ASSOCIAÇÕES (LADO DIREITO) Nº 20 AO 45
		RUA 28 DE MARÇO Nº 28 AO 124
		EQUIPE 01 MICRO 03
		RUA 28 DE MARÇO (LADO ESQUERDO), Nº 27 AO 25
		RUA DOS PATROCINADORES (LADO ESQUERDO), Nº 7 AO 175
		RUA 29 DE DEZEMBRO, Nº 2 AO 34
		ESTRADA DAS LAGRIMAS, 1203 ATÉ 1403
		VIÉLA ESTRADA DAS LAGRIMAS, 1231 (TODA)
		EQUIPE 01 MICRO 04
		RUA ITAMARATY (LADO DIREITO), 78 AO 108B, (LADO ESQUERDO), Nº 75 AO 313
		VIÉLA ITAMARATY (LADO DIREITO), 313 AO 85B/12 (LADO ESQUERDO, Nº 25 AO 2B



	VIELA 15 DE NOVEMBRO, Nº 02 AO 33 – TODA
	EQUIPE 01 MICRO 05
	RUA FLORESTAL (LADO ESQUERDO), Nº 6 AO 31 E 55 AO 12
	VIELA FLORESTAL (LADO ESQUERDO), Nº 12 AO 26
	RUA MARIA RUTH (LADO DIREITO), Nº 4 AO 12B
	EQUIPE 01 MICRO 06
	RUA MARIA RUTH, (LADO ESQUERDO), Nº 3 AO 101
	VIELA 3 (MARIA RUTH) – TODA
	EQUIPE 02 MICRO 07
	RUA ARTISTAS DO HELIOPOLIS, Nº 25 AO 70
	VIELA DOM PEDRO I, (TODA)
	VIELA SANTO ANTONIO, (TODA)
	RUA FLOR DO PINHAL, Nº 62 AO 74
	ESTRADA DAS LAGRIMAS, Nº 1489 AO 1625 B
	EQUIPE 02 MICRO 08
	RUA FLOR DO PINHAL (LADO DIREITO) 6 A AO 98, (LADO ESQUERDO) 216 A AO 1 A
	RUA JD DE DOM PEDRO (LADO ESQUERDO) Nº 11 E Nº 5 AO 95
	ESTRADA DAS LAGRIMAS, 1631 AO 1877
	EQUIPE 02 MICRO 09
	RUA JD. DE DOM PEDRO (LADO DIREITO) DO Nº 22 AO 26
	RUA FLOR DO PINHAL (LADO DIREITO) Nº 3 AO 63 B
	RUA REALIDADE DOS NORDESTINOS Nº 3 A
	ESTRADA DAS LAGRIMAS, Nº 1847 ATÉ 1861
	EQUIPE 02 MICRO 10
	RUA FLOR DO PINHAL (LADO ESQUERDO) Nº 2 AO 33
	RUA JD. DE DOM PEDRO (LADO DIREITO) Nº 18 AO 21
	RUA FLORES DE SÃO PEDRO (LADO DIREITO) Nº 2 AO 4 C
	RUA DAS CRIANÇA, (TODOS)
	TRAVESSA DOS EVANGÉLICOS, (TODA)
	VIELA FLORES DE SÃO FRANCISCO, (TODA)
	EQUIPE 02 MICRO 11
	RUA FLORES DE SÃO PEDRO, (LADO ESQUERDO), Nº 25 AO 1
	VIELA ESPERANÇA, (TODA)



	VIELA SÃO VICENTE DE PAULA, (TODA)
	RUA DAMAS DA SOCIEDADE, (LADO DIREITO) N° 68 AO 86
	EQUIPE 02 MICRO 12
	RUA FLOR DO PINHAL (LADO ESQUERDO) 39 AO 73
	VIELA SANTA LUZIA (TODA)
	VIELA CASTRO ALVES (TODA)
	VIELA SANTA MADALENA (TODA)
	EQUIPE 03 MICRO 13
	RUA FLORESTAL (LADO DIREITO) N° 02 AO 110
	VIELA SÃO JOSÉ I (TODA)
	RUA DAMAS DA SOCIEDADE N° 12/54 AO 86
	EQUIPE 03 MICRO 14
	RUA MARIA RUTH N° 81ª AO 33
	VIELA MARIA RUTE I E II (TODA)
	EQUIPE 03 MICRO 15
	VIELA FLORESTAL (TODA)
	VIELA SANTO INACIO (TODA), VIELA RIBEIRO DE SÁ, VIELINHA SANTOS INACIO, VIELA PANTANAL E VIELINHA FLORESTAL.
	EQUIPE 03 MICRO 16
	RUA SÃO PAULO (TODA)
	VIELA SÃO PAULO (TODA)
	TRAVESSA SÃO VICENTE (TODA)
	VIELA SÃO JOSÉ II (TODA)
	RUA DAMAS DA SOCIEDADE (LADO ESQ.) N° 1B AO 143 (LADO DIR.) N° 2ª AO 38
	EQUIPE 03 MICRO 17
	RUA FLORESTAL (LADO DIR.) N° 110B AO 68
	RUA NOVA HELIOPÓLIS , (LADO DIR.)N° 84 AO 90, (LADO ESQ.) N° 37 AO 40A
	RUA PRIMAVERA N° 13 AO 3
	RUA RIGA (LADO ESQ.) N° 3 AO 6
	RUA 3 DE MAIO N° 2 AO 6
	EQUIPE 03 MICRO 18
	RUA 3 DE MAIO (LADO ESQ.) N° 01 AO 15 (LADO DIR.) N° 10A AO 21



		RUA FLORESTAL (LADO ESQ.) Nº 16 AO 26 FUNDOS (LAD. DIREITO) Nº 1B AO 98
		RUA RIGA (LADO DIR.) Nº 3A AO 11B

UBS	Vagas	Área 02 Micro 04
Santo Elias	1	Praça Jonas Eudoque dos Santos
		Praça Jonas Eudoque dos Santos, Vias 1, 2, 5, 6A, 6B, 6C e 6D
Av. Mutinga, 3136 ao 3609		
Av. Mutinga, Vias 7, 7A, 7B e 7C		
Rua Jonas Eudoque dos Santos		
Rua Jonas Eudoque dos Santos, Vias 1, 2, 3A, 3B, 4, 4A e 5		
Rua Helio Rodrigues Ferreira,		
Rua helio Rodrigues Ferreira, Vias 4, 4A, 5, 5B, 5C, 5E, 6, 6E, 6F		
Rua Armando Flamarion Coelho		
Via JES 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11		
Favela Santo Elias Via 5, do 35 ao 41		
Favela Santo Elias Via Helio Rodrigues Ferreira		
AV FABIO DE ALMEIDA MAGALHÃE S, 494		

UBS	Vagas	Área 4406 Micro 06	
Vila Campestre	1	ANALIA MARIA DE JESUS TODA	
		ANTONIO PINHO DE AZEVEDO 13, 15, 20, 23, 28, 31, 45, 49, 55, 91, 101, 105, 115, 127, 135, 139, 145, 171, 179, 197, 199, 213	
ANTONIO PINHO DE AZEVEDO VIA, 77, 78, 79, 80			
ARTHUR ANTUNES MACIEL ATE Nº 227			
BAHAMAS TODA			
CICERO SATURNINO TODA			
DIOGO VASCONCELOS TODA			
DURVAL PINTO FERREIRA 16, 751, 765, 795, 811 (PREDIO), 829			
RUA ARTUR NUNES DA SILVA, 206			



	DURVAL SILVA (RUA E VIELA) Toda
	EDUARDO DE SÁ 09 A 122
	EMILIO DE SOUZA DOCCA 1029 A 1248
	FREI TIAGO DE CAVEDINI TODA
	GALHEIROS (RUA E TRAVESSA) TODA
	HENRIQUE DA COSTA 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 20, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 41, 43, 598, 111, 113, 114, 115, 120, 131, 136, 144, 540
	HENRIQUE DA COSTA 03 (350), 11, 15, 16, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 116, 117, 118, 119, 121, 123, 124, 125, 127, 130, 138, 143, 150, 170, 181, 200, 220, 330, 334, 338, 351, 352
	HENRIQUE DA COSTA (TRAVESSA) 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 25, 27, 44
	JAMES DEAN TODA
	JOSE POMPEU (RUA E TRAVESSA) TODA
	LEÔNIDAS VILHENA DE CARVALHO TODA
	LUIZ CRULS 203, 334
	LUIZA FAVARO TODA
	MANOEL ALVES DE SIQUEIRA
	MANOEL SOARES DE OLIVEIRA TODA TODA
	NESTOR DE CASTRO 33 A 37, 488, 505, 506, 515,
	MATIAS PIRES TODA
	MATIAS PIRES, TRAV. 259
	PAULO RODRIGUES DURAO TODA
	PROFº NELSON DE SENNA 342 A 967
	PROFº NELSON DE SENNA 204 A 339
	RODRIGUES MONTEMOR 42, 50, 76, 302, 315, 678, 684, 694, 696, 710, 714, 720, 742, 754, 758, 769, 770, 779, 785, 788, 795, 811, 817, 829, 839, 840, 845, 846, 852, 853, 857, 861, 868, 871, 873, 875, 876, 881, 884, 913, 921
	RUI DE AZEVEDO SODRE 429 (ED.VILLAGE), 486 A 568
	SANTO ESTEVAN, TRAV. TODA
	SANTO ESTEVAN, TRAV. TODA
	SIMARUBA, TRAV. TODA
	TEODORO CABRAL TODA
	TEODORO FERREIRA, CORONEL TODA
	VALDOMIRO POSTHCH TODA
	VISCONDE DE SANTA IZABEL 774



		Área 4401 Micro 02
1 vaga determinada		ANA CRISTINA TODA
		ANTONIO DA SILVA LOBO JUNIOR 13 A 111
		ANTONIO DA SILVA LOBO JUNIOR 001, 125 A 349
		ARTHUR NUNES DA SILVA TODA
		AZENHA TODA
		BENIGNO CARRERA TODA
		CARDEAL SALVIATTE 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09
		CARLOS CHAVES, TRAV. 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15
		CHAMPOLION TODA
		FRANCISCO HOMEM TODA
		GIUSEPPE VERDI 6 A 117
		JOAO BETHCEM MOREIRA FILHO 10, 12, 13, 19, 23, 26,28 (ANTIGO 1409), 29, 35, 39, 43, 44, 45, 51, 53, 54, 58, 60, 64, 65, 67, 66,68, 83,90, 97, 99, 110, 120
		JOAO BETHCEM MOREIRA FILHO 131 A 235
		JOSE ESTEVÃO DE MAGALHÃES 335 A 617 (LADO IMPAR)
		JOSE ESTEVÃO DE MAGALHÃES 23,442, 446, 448, 454, 460, 483, 498, 508, 510, 512,513, 544, 554, 568, 574, 584, 592, 596, 610
		JOSE FERNANDES LABORDETE TODA
		MANCENILHA TODA
		PATRIA TODA
		PRINCIPE DAS ASTURIAS 248, 255, 260, 261, 269, 273, 423
		RAINHA VITORIA EUGENIA 226 A 256
	RODRIGUES MONTEMOR 592, 602, 614, 626	
	RODRIGUES MONTEMOR 362, 366, 369, 422, 450, 452, 470, 484, 490	
	RODRIGUES MONTEMOR 479, 485, 497, 508 A 569, 605 A 612, 631 A 647	
	SANTA CATARINA 2910	
	SANTA JOSEFINA TODA	
	SANTO ESTEVAN TODA	
	SUZANA WHITAKER (ESCADAO) 3, 5, 44	
	VALE DO ALVA TODA	

UBS	Vagas	Área 3123 Micro 13
Vila Maggi	1	Rua Caxambú do Sul: 112, 108, 84, 80, 72, 70, 53, 51, 50, 44, 42, 37, 36
		Rua Joaquim Nunes: 357, 355, 354, 353, 350, 349, 341, 331, 330, 317, 297, 291, 281, 277, 56,55
RUA CONDE DE MONTERONE, 40		Rua Pilar de Goiás: 73, 71, 55, 41, 40, 27, 26, 14, 8



		Rua Salto do Itararé:163, 161, 154, 151, 150, 147, 143, 142, 136, 128, 126, 112,
		Silvério de Castro e Souza: 518, 516, 509, 508, 498, 490, 480, 476, 466, 458, 450, 440, 436, 426, 420, 410, 402, 396, 390, 386, 378, 336, 89, 73, 51, 41
		Área 3123 Micro 17
	1	Rua Professor Henrique Isola Neto:239, 231, 227, 219, 217, 211, 201, 200, 199, 197, 192, 187, 186, 175, 171, 168, 163, 157, 153, 152, 143, 141
		Rua Joaquim Nunes:227, 214, 213, 210, 203, 199, 185, 180, 179, 178, 171, 159, 157, 155, 154, 150, 146, 144, 140, 125, 118, 113, 111, 109, 99, 93, 92
		Rua João Napoles:44
		Área 3122 Micro 09
	1	Rua Nova Guataporanga: 636, 355, 352, 351, 350, 339, 319, 311, 305, 297, 290, 289, 270, 267,258, 249, 195, 163, 149, 147, 131, 82, 56, 45, 40, 38, 37, 34, 23, 22, 15, 14, 13, 09, 06, 03

UBS	Vagas	Área 4013 Micro 05
Vila Nova York		Avenida Pastor Cícero Canuto de Lima
		Rua Caguassu
RUA DR. EDGARD MAGALHÃES NORONHA, 200	1	
		Rua Acariabu
		Rua Doresopolis
		Rua Itamar Torino
		Rua Diorama
		Rua Bernardino da Costa
		Praça Candido Mendes de Almeida

UBS	Vagas	Área 04 Micro 04
Vila Pirituba	1	Rua Dr. Antonio Ruggiero Junior30,32,46,50



RUA RIBEIRAO VERMELHO, 501	Rua José Vicente Ramos 02 a 10/36 a 126 e viela 05	
	Rua Dr.Souza Meirelles 33 ao 149F	
	Rua Calixto Cordeiro 70,74,76,88,121,123,124	
	Rua Calixto Cordeiro 1,03,05,06,07,08,34,35	
	Rua Calixto Cordeiro 25,126,127,128	
	Rua Jurubim 20,830,840,860,896,912	
	Rua Jurubim 21,928,934,935,944,26,978	
	Rua Jurubim 968,12,982,32, 995,969	
	Rua Jurubim 969B,909,879,875,845,13E	
	Rua Dr. Paulo Duarte 162,232,148,140,138,132,128	
	Rua Dr. Paulo Duarte 122,110,104,86,96,90,88	
	Rua Dr. Paulo Duarte 72,62,42,34/ 25,171,159	
	Rua Dr. Paulo Duarte 153,139,139A,129,115,113,19	
	Rua Dr. Paulo Duarte 99,93,89,75,67,59,77,53,25	

UBS	Vagas	Área 03 Micro 03
Morro Doce	1	RUA: DOS IPES(VILA SULINA)
		RUA: ALEXANDRE CARTULA
RUA: FREDERICO COLINO		
RUA: IRINEU ÂNGULO		
RUA: LUIZA MARIA ROSA		
RUA: NOSSA SENHORA DO LIBANO		
RUA: RAFAEL ARMENISE		
RUA: DAS OLIVEIRAS		
RUA: LEQUITIBA		
RUA: FAIÇAL MURAD		
RUA: HERCULANO JOSÉ DOS SANTOS		
RUA: PEDRO JOSÉ DE LIMA		
RUA: VICENTE JOSÉ DOS SANTOS		
VIELA 1		
VIELA 2		
VIELA3		
UBS	Vagas	Área 4301 Micro 05
Vila Santa	1	Rua Almiscareira nº 02, 03, 10, 11, 13, 14, 15, 16



Catarina		Belford Duarte nº 2
RUA BELMIRO ZANETTI ESTEVES, 181		Rua Coriolano Durand nº 158, 159, 160, 167, 176, 177, 182, 185, 188, 195, 202.
		Rua Embiara nº 02, 09, 30, 38, 48, 60, 68, 69, 72, 80, 88, 105, 109, 107.
		Rua Frankling Magalhães nº 16, 18, 51, 123, 130, 134, 173, 177, 181, 189, 197, 203, 307
		Rua Guaiepeva nº 80, 86, 90, 98, 114, 132, 138
		Rua Navarra nº 03, 11, 147, 151, 159, 167, 175, 181, 197, 201, 203, 205, 227, 281, 291, 299, 307, 321, 325, 335, 345
		Rua Rodolfo Garcia nº 16,18,51,130,134,149,155,173,177,181,183,189,203,211
		Rua Frankling Magalhães nº 15 (beco), 77,81,85,89,97,123,395
		Rua Elmano Sadino nº 57,69,70,71,73,74,75,76,78
		Rua Frankling Magalhães nº 15,16,17,52,62,78,82,86,90,100 beco II
		Rua Guaiepeva nº 87,89,91,97,99
		Rua Rodolfo Garcia nº 11,13,32,40,46,47,50,68,71,74,75,76,77,78,79,83,91,298, Beco II : 05,18,25,26,27,28,79
		Rua Simão Rocha Beco I: 11,12,14,15,25,30,54
		Rua Simão Rocha Nº 8,23,25,40,42 beco, 43,44,47,55,56,58,59,64,68,70,82,89,99,101,102,103,104,105,110,115,120,123,130,136,142,143,152,161,162,163,166,168,175,178,181,191,192,197,200,205,206,207,210,216,223, 224,232,233,252
		Rua Elmano Sadino nº 1,12,14,30,32,35,37,38,39,42,50,66,68,152,153
		Rua Guaiepeva nº 18,21,23,27,28,29,35,43,44,49,50,53,57,59,100,152
		Rua Navarra nº 13,19,25,35,275
		Rua Rodolfo Garcia nº 60,64,158,164,184,198,204,208,212,218,234
		Rua coriolano Durand nº 23
		Área 4304 Micro 01
	1	Rua do Rubis 21,29,26.



		Travessa dos Rubis (Praça) 22,235,237,422.
		Rua Beija Flor (LADO PAR) 14, 28,40, 44, 52, 68, 74, 80, 90, 98, 106, 114, 120, 128, 136, 144, 148, 154, 160, 162, 170, 178, 190,194, 198, 202, 208.
		Rua Beija Flor (LADO IMPAR) 7, 15, 25, 29, 153, 169, 191, 650, Nº 195 (CONDOMÍNIO).
		Travessa Beija Flor (Rua Beija Flor) nº 2 e 522.
		Rua das Rolinhas (LADO ESQUERDO) 48, 245, 412, 422, 434, 456, 458, 464, 476, 486, 490, 492, 502, 522, 532, 538, 544, 546, 566, 574, 582, 588, 594, 602, 612.
		Rua das Rolinhas (LADO DIREITO) 206 B, 246, 256,260 A, 263, 274, 275, 277, 285, 295,323, 335, 377, 381.
		Rua das Cruzadas 05, 06, 07, 08, 09, 10,11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20.
		Ruas das Cruzadas (LADO ESQUERDO) 2 casas S/N.
		Rua das Guassatungas 10 A, 227, 231, 232, 233, 235, 237, 237 casa 03, 238, 239, 239 A, 241, 243, 245, 245 A, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 253, 255.
		Ruas das Guassatungas (LADO ESQUERDO) 03,04 A, 05, 06, 07, 12, 14, 15, 16, 28 A,30, 34, 36, 36 A, 38,40, 66, 70, 87, 88, (88 COMÉRCIO), 91, 99, 101, 103, 105, 107, 109,111, 113, 115,130, 150,180, 194, 195, 200, 208, 214, 216, 218, 220, 230. BECO Nº 90, 144, 146, 148, 152, 202, 213 A, 215, 217,
		Rua das Guassatungas (LADO DIREITO) 11, 16 A, 17, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 31 A, 33, 37, 39, 42, 43 A, 53, 75, 77, 117, 197, 239, 270, 293, 321, 323, 325, 327, 329, 331
		Área 4305 Micro 04
	1	Rua das Ameixiras: Par: 88, 394 ao 594 / Impar: 393, 407 ao 591
		Rua Costa Gomes: nº 10, 14, 22, 30, 34, 44, 58, 59, 62, 65, 69, 73, 78, 81, 88, 89, 95, 98, 103, 108, 109, 114, 118, 119, 123, 126, 132, 135, 136, 142, 143, 146, 149, 155, 156, 163, 169, 172, 179, 183, 188, 198
		Rua Jarbas Luciano Rosa: Rua inteira.
		Rua Santa Matilde: 100, 106, 107, 111, 114, 122, 125, 129, 132, 135, 141, 145, 149, 152, 155, 158, 167, 175, 197, 198, 202, 203, 214, 224, 231, 233, 234, 240
		Solano, travessa: Rua inteira



	Sumaia Gebara Farah: Rua inteira
	Belford Duarte nº 904, 906, 908, 910, 912, 914
	Rua Calazans nº 271, 277, 285, 291, 301, 309, 318, 319, 323, 324, 330, 331, 339, 344, 350, 375, 390, 407, 411, 415, 429, 435
	Rua Terras de Cambra nº 268, 312, 680
	Rua Correia nº 01, 02, 03, 08, 10, 13, 15, 20, 22, 25, 27, 35, 36, 37, 38, 40, 131, 132
	Rua Morgacy nº 03, 04, 10, 16, 22, 26, 27, 30, 33, 36, 37, 52
	Rua Paulo Amato nº 01, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 28, 149, 405
	Rua Tamareiras nº 03, 07, 27, 28, 35, 42, 43, 50, 52, 60, 62, 70, 84, 90, 98, 104, 106, 116, 118, 120, 123, 124, 127, 129, 132, 134, 138, 144, 152, 158, 159, 164, 168
	Rua Antonio Alves Teixeira nº 01, 02, 03, 06, 08, 09, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 25, 29, 30, 38, 56, 83, 89, 100, 150, 177, 179, 181, 183, 185, 186, 188, 225, 226, 230, 237, 245, 247, 266, 267, 386, 640
	Rua Artur Sales nº 01, 03, 05, 06, 07, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 23, 25, 27, 32, 33, 37, 38
	Rua Alfaia Rodrigues, comendador 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 34, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 49, 50, 51, 53, 55, 56, 80, 82, 100
	Rua Agostinho Delgado (toda a rua.)
	Rua Antonio Alves Teixeira nº 26, 27, 32, 117, 316, 329, 331, 333, 343, 346, 349, 354, 355, 360, 364, 365, 370, 373, 389, 395, 397, 399, 402, 407, 411, 415, 429
	Rua Artur Lobo nº 11, 13, 19, 21, 148, 768
	Rua Amorim (toda a rua)
	Rua Otavio de Abreu nº 60, 62, 63, 64
	Rua Alberto Sampaio nº 17, 23, 49, 112, 606, 608, 610, 637
	Alberto Sampaio, Travessa nº 05, 11, 12, 14, 15, 16, 19, 21, 25, 28, 99
	Rua Antonio Alves Teixeira nº 10, 11, 19, 20, 25, 29, 30, 35, 36, 39, 43, 47, 49, 50, 51, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 71, 73, 79, 87, 93, 99, 101, 111, 113, 122, 137, 150, 222, 315, 500
	Rua Angelo Lazary (toda a rua)



		Antonio Braga, Te.Cel.(Rua Nice) nº 04, 61, 80, 111, 268, 636, 652, 669, 672, 677, 680, 683, 1016, 1018, 1020
		Rua Belford Duarte nº 03, 05, 06, 07, 10, 13, 34, 899, 909, 915, 921, 929, 941, 951
		Rua Calazans nº 06, 143, 184, 188, 244, 222, 234
		Rua Rodrigo Junior (toda a rua)
		Rua Santa Matilde Par: 10 a 82 / Impar: 35 a 91
		Área 4305 Micro 01
	1	Rua das Ameixeras: Par: 88, 394 ao 594 / Impar: 393, 407 ao 591
		Rua Costa Gomes: nº 10, 14, 22, 30, 34, 44, 58, 59, 62, 65, 69, 73, 78, 81, 88, 89, 95, 98, 103, 108, 109, 114, 118, 119, 123, 126, 132, 135, 136, 142, 143, 146, 149, 155, 156, 163, 169, 172, 179, 183, 188, 198
		Rua Jarbas Luciano Rosa: Rua inteira.
		Rua Santa Matilde: 100, 106, 107, 111, 114, 122, 125, 129, 132, 135, 141, 145, 149, 152, 155, 158, 167, 175, 197, 198, 202, 203, 214, 224, 231, 233, 234, 240
		Solano, travessa: Rua inteira
		Sumaia Gebara Farah: Rua inteira
		Belford Duarte nº 904, 906, 908, 910, 912, 914
		Rua Calazans nº 271, 277, 285, 291, 301, 309, 318, 319, 323, 324, 330, 331, 339, 344, 350, 375, 390, 407, 411, 415, 429, 435
		Rua Terras de Cambra nº 268, 312, 680
		Rua Correia nº 01, 02, 03, 08, 10, 13, 15, 20, 22, 25, 27, 35, 36, 37, 38, 40, 131, 132
		Rua Morgacy nº 03, 04, 10, 16, 22, 26, 27, 30, 33, 36, 37, 52
		Rua Paulo Amato nº 01, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 28, 149, 405
		Rua Tamareiras nº 03, 07, 27, 28, 35, 42, 43, 50, 52, 60, 62, 70, 84, 90, 98, 104, 106, 116, 118, 120, 123, 124, 127, 129, 132, 134, 138, 144, 152, 158, 159, 164, 168
		Rua Antonio Alves Teixeira nº 01, 02, 03, 06, 08, 09, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 25, 29, 30, 38, 56, 83, 89, 100, 150, 177, 179, 181, 183, 185, 186, 188, 225, 226, 230, 237, 245, 247, 266, 267, 386, 640



	Rua Artur Sales nº 01, 03, 05 ,06 ,07 ,10 ,13 ,14 ,15 ,16 ,17 ,21 ,23 ,25 ,27, 32, 33,37 ,38
	Rua Alfaia Rodrigues ,comendador 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 34, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 49, 50, 51, 53, 55, 56, 80, 82, 100
	Rua Agostinho Delgado (toda a rua.)
	Rua Antonio Alves Teixeira nº 26, 27, 32, 117, 316, 329, 331, 333, 343, 346, 349, 354, 355, 360, 364, 365, 370, 373, 389, 395, 397, 399, 402, 407, 411, 415, 429
	Rua Artur Lobo nº 11, 13, 19, 21, 148, 768
	Rua Amorim (toda a rua)
	Rua Otavio de Abreu nº 60, 62, 63, 64
	Rua Alberto Sampaio nº 17, 23, 49, 112, 606, 608, 610, 637
	Alberto Sampaio, Travessa nº 05, 11, 12, 14, 15, 16, 19, 21, 25, 28, 99
	Rua Antonio Alves Teixeira nº 10, 11, 19, 20, 25, 29, 30, 35, 36, 39, 43, 47, 49, 50, 51, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 71, 73, 79, 87, 93, 99, 101, 111, 113, 122, 137, 150, 222, 315, 500
	Rua Angelo Lazary (toda a rua)
	Antonio Braga, Te.Cel.(Rua Nice) nº 04, 61, 80, 111, 268, 636, 652, 669, 672, 677, 680, 683, 1016, 1018, 1020
	Rua Belford Duarte nº 03, 05, 06, 07, 10, 13, 34, 899, 909, 915, 921, 929, 941, 951
	Rua Calazans nº 06, 143, 184, 188, 244, 222, 234
	Rua Rodrigo Junior (toda a rua)
	Rua Santa Matilde Par: 10 a 82 / Impar: 35 a 91

UBS	Vagas	Área 4111
Chácara Cruzeiro do Sul	1	Rua:Eugenio Borba
R. MERCEDES LOPES, 989		Rua: Silvio Antoniano
		Rua:Samuel Rubelli
		Rua:Rogério Fucardi
		Rua:Samuel Besler
		Rua:Tomas Amantini
		Rua: Travessa Cícero



	Rua: Manoel Leiroz
	Rua: Cristóvão Camargo
	Rua: Açude
	Rua: Bururi
	Rua: Francisco Alto
	Rua: Eudoxia
	R. Dos Tucanos
	Rua: Benjamin Vitorico
	Rua: Domerinda Maria da Conceição

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Língua Portuguesa: Interpretação de texto. Sinônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

2. Matemática: Números interiores, operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação de 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas, tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema.

3. Conhecimentos Específicos: Princípios e diretrizes do sistema Único de Saúde – SUS.

Disponibilizado no Site em 20/05/2011.

**Setor de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento e Seleção
SPDM/ PABSF**